



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 544/2016,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 04 de janeiro de 2016, bem como as informações constantes no doc. 152, do protocolo SUAP nº 3947/2014,

RESOLVE:

1-Remover, a pedido, o servidor **WILLIAM MIRANDA ANDRADE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, A-2, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1897, da Vara do Trabalho de Balsas para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 12/12/2016.

2-Conceder-lhe o prazo de 8(oito) dias de trânsito, no período de 12/12/2016 a 19/12/2016, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm